



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº 134/2024/SMS/VFA.

Caarapó-MS, 13 do setembro de 2024.

Assunto: Resposta ao ofício nº 124/CM/05/2024

A Câmara Municipal de Caarapó

Senhor Presidente,

Em atenção e resposta ao ofício nº 124/CM/05/2024 de 21 de maio de 2024, referente à indicação nº012 de 13/05/2024, informo que, o programa antitabaco é desenvolvido pelas unidades de saúde, com a responsabilidade federal no fornecimento de insumos e medicamentos. Contudo, há mais de 24 meses, o município não recebe os insumos federais, o que impossibilita a continuidade do atendimento. O serviço será retomado assim que o Ministério da Saúde regularizar o fornecimento desses materiais.

Agradecemos pela compreensão e colaboração e reiteramos nosso compromisso em apoiar e valorizar os profissionais de saúde em nosso município.

Atenciosamente,

Vinício de Faria e Andrade
Secretário Municipal de Saúde

Caarapó-MS

A/C

Excelentíssimo Senhor

Gilberto Segóvia da Silva – Presidente da Câmara Municipal

Assinantes✓ **Vinício de Faria e Andrade**

Assinou em 16/09/2024 às 13:20:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VINICIO DE FARIA E ANDRADE com o CPF ***.299.351-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Vinício de Faria e Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P2R**04P****90X****817**